CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO

CNPJ: 01.928.941/0001-52

ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE

E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3840

PROCESSO Nº: 43/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de materiais de capital (Armário de aço), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado enderecado ao Conselho Escolar da EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos; Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, económica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou super estimados:

- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de precos terão como critério de julgamento o menor preco por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de setembro de 2025.

ÉMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 43/2025							
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BAR PINHO			3	N° DO CNPJ: 01.928.941/0001-52			
4	4 ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA							
5 MARACANAÚ: 17 / 09 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESOUISA								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-Q	UANT.	7.5-Preço Unit. do Iтем (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	1	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO, 16 PORTAS ALT: 198cm LARG: 120cm PROF: 0,42cm GRP 440.	UND	10	0			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR								
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	Endereço:							
11	CPF ou	CGC:	2 RG:	;				
13	Assinati	Assinatura do Proponente:						